

RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF n.º 67.010.660/0001-24
NIRE 35.300.335.210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Rodobens Negócios Imobiliários S.A. ("**Companhia**") convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **16 de abril de 2010**, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Francisco Chagas de Oliveira, n.º 2.500, Higienópolis, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15085-485, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** autorizar a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lote único e indivisível, em série única, com garantia real e flutuante, nos termos do artigo 58, parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas, no total de 300 (trezentas) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ("**Debêntures**"), totalizando **R\$300.000.000,00** (trezentos milhões de reais), com vencimento em 60 (sessenta) meses contados da data de emissão, dispensada de registro da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM n.º 476 de 16 de janeiro de 2009, ("**1ª Emissão de Debêntures**"), a fim de financiar a construção de empreendimentos residenciais que sejam enquadrados na legislação do Sistema Financeiro de Habitação - SFH; **(ii)** delegar ao Conselho de Administração da Companhia competência para alterar, se necessário, as matérias de que trata a segunda parte do parágrafo 1º do artigo 59 da Lei 6.404/76; **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para efetivar a 1ª Emissão de Debêntures, incluindo, mas sem limitação, a prática dos atos necessários à assinatura da respectiva emissão, à negociação dos termos da escritura de emissão e contratos relacionados, à contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de valores mobiliários como intermediadoras, do agente fiduciário, do banco mandatário, do banco depositário, do agente de garantias, do agente de engenharia, da agente escriturador, dos consultores jurídicos e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da 1ª Emissão de Debêntures, fixando-lhes os respectivos honorários, bem como a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes; e **(iv)** confirmar e ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da Assembléia Geral em relação à 1ª Emissão de Debêntures.

Informações Gerais:

Encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia, na sede social, no endereço eletrônico www.rodobens.com.br/ri e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do sistema IPE, a proposta da administração relacionada à 1ª Emissão de Debêntures.

Para tomar parte e votar na Assembléia Geral Extraordinária, cada acionista deverá comprovar sua qualidade como tal por meio do depósito na sede da Companhia, até às **18:00 horas** do dia **13 de abril de 2010**: **(a)** do comprovante expedido pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada; e **(b)** do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade.

São José do Rio Preto, 30 de março de 2010

Waldemar Verdi Junior
Presidente do Conselho de Administração